



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º **257 / 2022**

Indicamos à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **PAULO KENJI SASAKI**, solicitando que o mesmo, em contato com os setores competentes, determine a tomada das providências necessárias para o imediato cumprimento da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem.

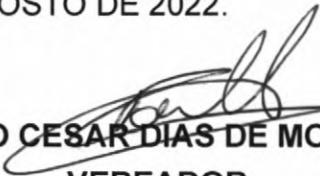
JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação tendo em vista a necessidade de colocar em prática o piso salarial nacional para os profissionais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem no âmbito municipal, atendendo à legislação federal em vigor.

O artigo 2º, §1º da referida lei estabeleceu a imediata entrada em vigor do referido piso salarial, competindo aos municípios a devida atualização de suas legislações para o fim de atender ao piso nacional da categoria.

Diante do exposto contamos com a atenção de Vossa Excelência para o assunto, à luz do princípio da legalidade, bem como para demonstrar a devida valorização junto aos profissionais da Enfermagem.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 30 DE AGOSTO DE 2022.


PAULO CESAR DIAS DE MORAES
VEREADOR


ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VEREADOR


ANTÔNIO REGINALDO FIRMINO
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.leg.br – email: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

ARMELINO MOREIRA JÚNIOR
VEREADOR

DEVANIR CANDIDO DE ANDRADE
VEREADOR

GERALDO FLAVIO AMARO
VEREADOR

LUCAS VIEIRA RUIBO BORBA
VEREADOR

RONIE VON PIRES DE OLIVEIRA
VEREADOR

WALMIR BORTOLOTTO JUNIOR
VEREADOR

Carlos Eduardo Gomes
CARLOS EDUARDO GOMES
VEREADOR

Fausto José Alves Dourado
FAUSTO JOSÉ ALVES DOURADO
VEREADOR

JAIR MARMELO CARDOSO DE OLIVEIRA
VEREADOR

Luiz Fernando
LUIZ FERNANDO DE GÓES VIEIRA
VEREADOR

Rozinha
ROZI APARECIDA D. SOARES MACHADO
VEREADORA

Volnei Galvão
VOLNEI GALVÃO
VEREADOR

Ibiúna, 30 de Agosto de 2022

Exmo. Srs.

Vereadores de Ibiúna

Ref. Aplicação da Lei 14.434 de 04 de Agosto de 2022

Honra - nos cumprimenta - los e na oportunidade **solicitar prioridade quanto ao cumprimento da Lei 14.434 de 04 de agosto de 2022, a qual institui o piso salarial nacional do enfermeiro, técnico de enfermagem e auxiliar de enfermagem**

Nós profissionais de enfermagem desempenhamos funções primordiais e imprescindíveis, colocamos por muitas vezes em risco a nossa própria saúde para salvar vidas de outras pessoas, enquanto o mundo enfrenta o maior desafio sanitário deste século, o valor dos profissionais da saúde ficou ainda mais explícito e inquestionável. Pessoas de diversos países passaram a sair na janela e a aplaudir os verdadeiros heróis, nós da enfermagem, que nos colocamos em risco para salvar os pacientes com Covid-19 e agora perante outra doença de contágio mundial - MONKEYPOX (VARIOLA DO MACACO) MPX, que novamente exigirá esforços imensuráveis da equipe de enfermagem. Embora o reconhecimento por parte da sociedade tenha sido transmitido através de homenagens, nós profissionais ainda nos sentimos desvalorizados financeiramente.

Por esses motivos, excelentíssimos vereadores, e certos de podermos contar com Vossa costumeira compreensão e colaboração, pedimos prioridade quanto a concretização da implantação do piso salarial neste município se possível para o próximo pagamento referente ao mês de Setembro de 2022, desde já agradecemos.

Cordialmente,
exclata

Enfermagem de Ibiúna